



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ – 12.095.721/0001-01



PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, com ou sem finalidades lucrativas, para prestação de serviços de diagnóstico por imagem (radiografia convencional com laudo e mamografia bilateral digital com laudo), destinados a atender as necessidades da Rede de Saúde do Município de Curuá/PA.

LICITANTE: ROBSON DA S CANTO (nome fantasia: Lab Norte)
CNPJ: 20.915.706/0001-90

1. DO OBJETO DO PARECER

Trata-se de análise do **Envelope nº 02 – Avaliação Técnica**, encaminhado pelo Agente de Contratação por meio do Despacho de 22/07/2026, em cumprimento ao subitem **6.4.7** do Edital, para fins de emissão de parecer técnico quanto ao prosseguimento do credenciamento da licitante acima identificada.

2. DOS REQUISITOS EXIGIDOS (item 6.3 do Edital)

Conforme item 6.3 do Edital, o Envelope nº 02 deve conter:

Item	Exigência	Situação
6.3.1	Declarações constantes dos Anexos	Atendido
6.3.2	Comprovação de inscrição no CNES	Atendido
6.3.4	Comprovação de profissional radiologista ou especialista habilitado para emissão de laudos	Atendido

3. DA ANÁLISE DOCUMENTAL

3.1. Declarações constantes dos Anexos (item 6.3.1)

Foram apresentadas e assinadas pelo representante legal Sr. Robson da Silva Canto (CPF nº 000.506.002-81):

- Declaração de Indicação dos Profissionais Técnico e Médico Responsáveis;
- Declaração item 3.6 (não incursão nas vedações de participação);
- Declaração item 3.8 (não incursão nas restrições de participação, art. 156 e demais incisos da Lei 14.133/21);
- Declaração 5.1 (atendimento aos requisitos de habilitação);
- Declaração 5.2 – Anexo IV (cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da CF);
- Declaração 5.3 (não parentesco);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ – 12.095.721/0001-01



- Anexo III (Requerimento para Cadastramento/Credenciamento);
- Anexo V (Conhecimento do Edital, anexos, instruções e procedimentos);
- Anexo VI (Declaração de Capacidade Técnica);
- Anexo VII (Aceitação Integral do Edital e da Remuneração);
- Anexo VIII (Não Cobrança ao Usuário do SUS).

Todas as declarações encontram-se devidamente datadas (Óbidos/PA, 20/07/2026), assinadas e compatíveis com os modelos exigidos no Edital.

3.2. CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (item 6.3.2)

Apresentada Ficha de Estabelecimento do CNES nº **9954813**, em nome de **ROBSON DA S CANTO ME** (nome fantasia **LABNORTE**), CNPJ 20.915.706/0001-90, com tipo de estabelecimento "Unidade de Apoio Diagnose", situação ativa, atualizada em 07/04/2026 (última atualização nacional em 05/06/2026), compatível com o objeto do credenciamento.

3.3. Profissional radiologista/especialista habilitado para emissão de laudos (item 6.3.4)

- **Dr. Luiz José de Brito**, CRM/UF nº 68298/SP, indicado como médico responsável pela emissão dos laudos, com Certificado de Especialista em **Radiologia** expedido pelo CRM-PR (Resoluções CFM nº 1286/89 e 1288/89), diploma de médico pela UFPR (1990) e currículo comprobatório de atuação na especialidade desde 1998.
- **Priscila Sena Gomes de Matos**, técnica em radiologia, CRTR nº 08459 (14ª Região), habilitação em Radiodiagnóstico, com carteira profissional válida até 01/01/2030 e Certidão Negativa de débitos, penalidades e sanções disciplinares emitida pelo CRTR 14ª Região (emissão 07/04/2026, validade até 10/03/2027), indicada como responsável técnica pela execução dos exames.

3.4. Documentos complementares apresentados

- Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa **MULTLAB DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA**, comprovando a prestação de 150 exames de radiografia convencional e 88 exames de mamografia bilateral digital no período de 01/04/2026 a 30/04/2026, com desempenho satisfatório;
- Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário) nº 008/2026, emitida pela **SESPA/9º Centro Regional de Saúde**, com validade até 12/02/2027, contemplando a atividade de "Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia".
- Proposta Segundo o Termo de Referência.

4. CONCLUSÃO

Diante da análise da documentação apresentada no **Envelope nº 02 – Avaliação Técnica**, verifica-se que a licitante **ROBSON DA S CANTO (Lab Norte)**, CNPJ 20.915.706/0001-90, **atendeu integralmente** às exigências do subitem 6.3 do Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 002/2026, notadamente:

- apresentou todas as declarações exigidas;
- comprovou inscrição regular no CNES;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ – 12.095.721/0001-01



- comprovou dispor de profissional médico especialista em Radiologia habilitado para emissão de laudos, bem como de técnico em radiologia regularmente inscrito no CRTR, com certidão negativa válida.
- Apresentou proposta compatível com os valores exigidos no Termo de Referência.

Esta Comissão Especial, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Curuá/PA, opina pela **APROVAÇÃO da licitante na fase de Avaliação Técnica**, encontrando-se **APTA** ao prosseguimento no certame, nos termos do item 6.4.9 do Edital, ficando o resultado condicionado à confirmação do atendimento das exigências de habilitação e pré-qualificação constantes do Envelope nº 01, conforme rito bifásico estabelecido no item 6.4.1 do Edital.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Curuá/PA, 23 de Julho de 2026.

MARIA ANTONIA CORREA DOS SANTOS
Presidente

NAIARA APARECIDA SILVA PEDROSO
Membro

AURIENE BATISTA CHAVES
Membro